Lagoa DO ALGARVE
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 210 /DRH/2026

2026/250.10.600/2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Considerando o teor da informação n.º 33805, de 02/10/2026, em anexo ao presente despacho e constituindo parte integrante do mesmo, relativa ao procedimento concursal supra identificado e atento o previsto no art.º 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 229/DA/2025, do Presidente da Câmara, datado de 05/11/2025, no âmbito do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, determino a constituição do júri designado inicialmente para o procedimento, nomeadamente os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Paulo Jorge Paulino Paias – Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Logística e Manutenção;

1.º Vogal: Fábio Marcos Leite Rebelo – Encarregado Geral Operacional, da Unidade Orgânica Logística e Manutenção;

2.º Vogal: Nuno Orlando Varela Duarte – Encarregado Operacional, da Unidade Orgânica Logística e Manutenção/Logística;

Membros suplentes:

Vogais:

Mónica Paula da Costa Nicolau – Assistente Técnico (Administrativa) – Divisão de Recursos Humanos;

Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues – Dirigente Intermédio de 4.º Grau, da Unidade Orgância Projetos Educativos, designada em Regime de Substituição/Técnica Superior na área da Psicologia Clínica.

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Lagoa DO ALGARVE
Câmara Municipal

Nos termos da mesma informação, deverá o júri proceder à análise da situação em falta e tomar todos os procedimentos necessários à correção da mesma, para posterior conclusão do procedimento concursal em conformidade.

Município de Lagoa, 19 de outubro de 2026.

A Vereadora,

(Anabela de Magalhães Ribeiro)

Lagoa DO ALGARVE
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Registo n.º (Interno)	**33805**	**Data**	**02/10/2026**	**Processo n.º**	**2026/250.10.600/2**

Para Vereadora Anabela Ribeiro

Assunto RECRUTAMENTO – 15 POSTOS DE TRABALHO – PROCEDIMENTO CONCURSAL COM A REF.ª 2025/20 – ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – U. O. LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

No âmbito do assunto em epígrafe, em fase de recrutamento, foi efetuada a negociação com as candidatas incluídas na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal em referência, homologada pelo presidente da Câmara em 20 de agosto de 2026, por despacho n.º 181/DRH/2026 e publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171 - Aviso n.º 21837/2026/2, de 03/09/2026, documentos em anexos (1) e (2).

Verificando-se a recusa de quatro candidatas posicionadas nos primeiros quinze lugares, foi seguida a ordenação da lista unitária para a ocupação dos postos de trabalho em recrutamento e, concluída a negociação com a aceitação de inicio de funções a 1 de outubro de 2026 pelas candidatas, foi determinada a celebração dos contratos de trabalho, tendo sido solicitada a apresentação dos documentos para comprovação dos requisitos, conforme previsto no art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Aquando da apresentação dos documentos pela candidata posicionada em 16.º lugar, Ana Patrícia Nascimento dos Santos, a mesma indicou não dispor do certificado de habilitações literárias por ter concluído o 9.º ano do ensino básico num Instituto que atualmente se encontra extinto, mas que, entretanto, já terá requerido o mesmo à entidade competente para a emissão do documento.

Face à indicação da candidata, foi consultada a candidatura apresentada na plataforma de recrutamento, tendo sido verificado que a mesma anexou documento de matrícula no 9.º ano do ensino básico (documento em anexo 3), não comprovando ter concluído este grau de ensino e, bem assim que, sendo a data de nascimento em 27/02/1997 (documento em anexo 4), deverá ser detentora do 12.º ano de escolaridade, considerando que o requisito de habilitação literária para o ingresso na carreira de Assistente Operacional, carreira de grau de complexidade 1, é a Escolaridade Obrigatória, conforme disposto na al. a), do n.º 1, do art.º 86.º da LTFP, publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor.

A candidata Ana Patrícia Nascimento dos Santos referiu não ter informação de que o seu grau de escolaridade obrigatória é o 12.º ano e que interrompeu os estudos por ter engravidado muito nova, tendo concluído o 9.º ano posteriormente.

Lagoa DO ALGARVE
Câmara Municipal

Considerando que a candidata não reúne o requisito de habilitação literária para o ingresso na carreira de Assistente Operacional, carreira de grau de complexidade 1, a mesma foi informada da impossibilidade de celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e que deverá ser excluída do procedimento concursal.

Acresce referir que, de acordo com o previsto no art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a verificação do requisito de habilitação literária é da competência do júri na fase de admissão ou exclusão ao procedimento concursal, pelo que se entende dever ser constituído o mesmo júri para análise da situação em apreço e deliberação em conformidade.

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração,

Assinado por: **CRISTINA DAS DORES LAMIM SUSTELO DOS SANTOS PAIAS**
Data: 2026.10.02 15:28:03+01'00'

Cristina das Dores Lamim Sustelo dos Santos Paias

(Assistente Técnico)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.